

Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa velutina



FICHAS DE IDENTIFICAÇÃO;

PLANO DE AÇÃO PARA A VIGILÂNCIA E CONTROLO DA VESPA VELUTINA EM PORTUGAL;

- A *Vespa velutina nigrithorax*, adiante designada apenas por Vespa velutina, é uma espécie não-indígena, predadora da abelha europeia (*Apis mellifera*), encontrando-se, por enquanto, aparentemente circunscrita a concelhos do norte do País. Esta vespa asiática, proveniente de regiões tropicais e subtropicais do norte da Índia, do leste da China, da Indochina e do arquipélago da Indonésia, ocorre nas zonas montanhosas e mais frescas da sua área de distribuição.
- A sua introdução involuntária na Europa ocorreu em 2004 no território francês, tendo a sua presença sido confirmada em Espanha em 2010, em Portugal e Bélgica em 2011 e em Itália em finais de 2012.
- Na época da primavera constroem ninhos de grandes dimensões, preferencialmente em pontos altos e isolados. Esta espécie distingue-se da espécie europeia *Vespa crabro* pela coloração do abdómen (mais escuro na vespa asiática) e das patas (cor amarela na vespa asiática).
- Os principais efeitos da presença desta espécie não indígena manifestam-se em várias vertentes, sendo de realçar:
 - **na apicultura** - por se tratar de uma espécie carnívora e predadora das abelhas;
 - **para a segurança pública** – não sendo mais agressivas que a espécie europeia, no caso de sentirem os ninhos ameaçados reagem de modo bastante agressivo, incluindo perseguições até algumas centenas de metros.
- **A deteção ou a suspeita de existência de ninho ou de exemplares de *Vespa velutina nigrithorax* deverá ser comunicada através de um dos seguintes meios:**
 - **inserção/georreferenciação online do ninho ou dos exemplares de vespa e preenchimento online de um formulário** com informação sobre os mesmos, disponível em stopvespa.icnf.pt, acessível a partir dos portais da Direção Geral de Veterinária e Alimentação, do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, das Direções Regionais de Agricultura e Pescas, do SEPNA/Guarda Nacional Republicana e das Câmaras Municipais respetivas;
 - preenchimento de um formulário - **Anexo 4** - e envio para a Câmara Municipal da área onde ocorreu a observação;
 - preenchimento via **Smartphone disponível no portal stopvespa.icnf.pt**;
 - contactar a linha **SOS AMBIENTE (808 200 520)**. Neste caso o observador será informado do procedimento a seguir para a efetiva comunicação da suspeita;
 - poderá também solicitar a colaboração da junta de freguesia mais próxima do local de deteção/suspeita, para o preenchimento do formulário - **Anexo 4** [PDF 123 KB] .
- Deverá, sempre que possível, ser anexada fotografia da vespa ou do ninho, para

possibilitar a sua identificação.

- Qualquer informação, comunicada através dos meios atrás referidos, será encaminhada para a Câmara Municipal correspondente ao local de deteção/suspeita, que dará o devido seguimento ao processo.
- Em caso de necessidade de identificação de exemplares, deverá proceder-se ao seu envio para o INIAV, que fará a respetiva confirmação. A confirmação deverá ser sempre reportada ao portal stopvespa.icnf.pt, que centraliza a informação recebida.
- A destruição dos ninhos deve ser feita com equipamento de protecção e seguindo as orientações constantes no Plano de Ação. Nunca usar armas de fogo (e.g. armas de caça), mesmo no caso de difícil acesso aos ninhos, pois este método só provoca a destruição parcial do ninho e contribui para a dispersão e disseminação da vespa asiática por constituição de novos ninhos. No âmbito do Plano de Ação e de acordo com o determinado no seio da Comissão de Acompanhamento para a Vigilância, Prevenção e Controlo da Vespa velutina (CVV), a Federação Nacional dos Apicultores de Portugal elaborou um [Manual de Boas Práticas na destruição de ninhos de Vespa velutina](#), que mereceu a aprovação da CVV e que se encontra à disposição das Câmaras Municipais para apoio nessa tarefa.
- À disposição está também um folheto divulgativo elaborado no âmbito do Plano de Ação.

Fichas de identificação:

- [Dos ninhos](#) [PDF 187 KB]
- [Da espécie](#) [PDF 188 KB]
- [Da espécie](#) [PDF 999 KB] (nova ficha de identificação)

Folheto divulgativo

- [Anexo VI](#)

Plano de Ação para a Vigilância e Controlo da Vespa velutina em Portugal

Este plano de ação tem por objetivo enquadrar a atuação nacional face ao estabelecimento e disseminação da vespa asiática em Portugal continental (*Vespa velutina nigrithorax*, adiante designada apenas Vespa velutina). Trata-se de uma espécie não-indígena, predadora da abelha europeia (*Apis mellifera*), encontrando-se, por enquanto, aparentemente circunscrita ao norte do País.

Na Europa esta espécie espalhou-se rapidamente por todo o território francês após a sua introdução não intencional em 2004, tendo a sua presença sido confirmada em Espanha em 2010, em Portugal e Bélgica em 2011 e em Itália em finais de 2012. Nas zonas onde ocorre, tanto rurais como urbanas, podem ser observados, a partir de maio, grandes ninhos albergando algumas centenas de vespas, localizados em árvores e estruturas construídas.

- [Ler documento \(janeiro 2018\)](#) [PDF 1 MB]

